

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE UNITY PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 27.250.336/0001-69

ADAN PATRICK TCHAICK RAMIRES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/09/1990, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 066.457.709-10, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04836547396, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado na RUA CAO DO MATO, 756, JOSE AMANDIO, BOMBINHAS, SC, CEP 88215000, BRASIL.

RAUL MATEUS DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/12/1993, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 084.057.429-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 1447771, órgão expedidor CREA-SC - SC, residente e domiciliado na RUA SALEMA, 597, BOMBAS, BOMBINHAS, SC, CEP 88215000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial UNITY PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205570296, com sede Rua Sanhaço, 480, Sala 02, Bombas Bombinhas, SC, CEP 88.215-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.250.336/0001-69, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula Primeira: WELLINGTON NUNES DAMASCENO JUNIOR admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/12/1984, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 006.633.749-60, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02787165152, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado na AVENIDA ATLANTICA, 3460, APT 1302, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330021, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ADAN PATRICK TCHAICK RAMIRES, detentor de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Segunda: O sócio ADAN PATRICK TCHAICK RAMIRES transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$200,00 (Duzentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio RAUL MATEUS DA SILVA, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ADAN PATRICK TCHAICK RAMIRES transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio WELLINGTON NUNES DAMASCENO JUNIOR, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81800000244573

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2018

Arquivamento 20189502550 Protocolo 189502550 de 27/03/2018

Nome da empresa UNITY PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 42205570296

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164016854775062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with checkmarks.

Página 1

25/05/2018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE UNITY PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 27.250.336/0001-69

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

RAUL MATEUS DA SILVA, com 10.200 (Dez Mil e Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais)

WELLINGTON NUNES DAMASCENO JUNIOR, com 9.800 (Nove Mil e Oitocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais)

Totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Terceira: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio RAUL MATEUS DA SILVA, e ISOLADAMENTE ao sócio WELLINGTON NUNES DAMASCENO JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quarta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula Quinta: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PORTO BELO/SC.

Cláusula Sexta: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial UNITY PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA SANHAÇO, 480, SALA 02, BOMBAS, BOMBINHAS, SC, CEP 88.215-000.

Req: 81800000244573

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2018

Arquivamento 20189502550 Protocolo 189502550 de 27/03/2018

Nome da empresa UNITY PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 42205570296

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164016854775062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



25/05/2018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE UNITY PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 27.250.336/0001-69

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA; E OS SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO ESPECIALIZADO CORRELACIONADO.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste, do arquivamento do contrato primitivo perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 08 de março de 2017, e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SOCIOS	QUOTAS	VALORES
1	ADAN PATRICK TCHAICK RAMIRES	10.000	10.000,00
2	RAUL MATEUS DA SILVA	10.000	10.000,00
TOTAL		20.000	20.000,00

Parágrafo único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE ao sócio ADAN PATRICK TCHAICK RAMIRES, ISOLADAMENTE ao sócio RAUL MATEUS DA SILVA e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

Parágrafo segundo: A sociedade se responsabilizará em manter em seu quadro de sócios administradores, ao menos, um profissional registrado no Conselho de Engenharia e Agronomia CREA.

Req: 81800000244573

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2018

Arquivamento 20189502550 Protocolo 189502550 de 27/03/2018

Nome da empresa UNITY PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 42205570296

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164016854775062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/05/2018



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE UNITY PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 27.250.336/0001-69

Cláusula Nona: O exercício social terminará em no final de cada exercício social, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de COMARCA DE PORTO BELO, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Bombinhas, 28 de fevereiro de 2018.


RAUL MATEUS DA SILVA
CPF: 084.057.429-05

Req: 8180000244573

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2018

Arquivamento 20189502550 Protocolo 189502550 de 27/03/2018

Nome da empresa UNITY PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 42205570296

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 164016854775062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



25/05/2018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE UNITY PROJETOS DE
ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 27.250.336/0001-69


WELLINGTON NUNES DAMASCENO JUNIOR
CPF: 006.633.749-60


ADAN PATRICK TCHAICK RAMIRES
CPF: 066.457.709-10

Req: 8180000244573

Página 5

25/05/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2018

Arquivamento 20189502550 Protocolo 189502550 de 27/03/2018

Nome da empresa UNITY PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 42205570296

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 164016854775062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS VIDAS
PARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
INTERNACIONAL DE HABILITACAO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DAS VIDAS
PARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
INTERNACIONAL DE HABILITACAO

1557229300

1557229300

PROIBIDO PLASTIFICAR

1557229300

SANTA CATARINA

ENTRADA DE VEICULO

02787185152

14/01/2023

10/03/2003

REALIZAÇÃO: CAMPOLIS - SC

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2023

5375999350

SC03.744220

1557229300

PROIBIDO PLASTIFICAR

1557229300

SANTA CATARINA

ENTRADA DE VEICULO

02787185152

14/01/2023

10/03/2003

REALIZAÇÃO: CAMPOLIS - SC

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2023

5375999350

SC03.744220

CONFERIR COM O ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

rad

Assinatura

UP

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **UNITY PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **27.250.336/0001-69**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:22:56 do dia 28/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: D8V5280322082256

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WELLINGTON NUNES DAMASCENO JUNIOR**

CPF/CNPJ: **006.633.749-60**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:27:33 do dia 28/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 97D5280322082733

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

28/03/2022 08:27

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 06663374960

LIMPAR

Data da consulta: 28/03/2022 08:11:17
Data da última atualização: 26/03/2022 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and initials]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 27250336000169 06645770910

LIMPAR

Data da consulta: 28/03/2022 08:11:17
Data da última atualização: 26/03/2022 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/FENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

X





 ss rael J



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/03/2022 às 08:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 006.633.749-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6241.9B83.7E92.B819 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/03/2022 às 08:22) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.250.336/0001-69.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6241.9A86.E3C2.8566 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE UNITY PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 27.250.336/0001-69

ADAN PATRICK TCHAICK RAMIRES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/09/1990, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 066.457.709-10, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04836547396, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado na RUA CAO DO MATO, 756, JOSE AMANDIO, BOMBINHAS, SC, CEP 88215000, BRASIL.

RAUL MATEUS DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/12/1993, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 084.057.429-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 1447771, órgão expedidor CREA-SC - SC, residente e domiciliado na RUA SALEMA, 597, BOMBAS, BOMBINHAS, SC, CEP 88215000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial UNITY PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205570296, com sede Rua Sanhaço, 480, Sala 02, Bombas Bombinhas, SC, CEP 88.215-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.250.336/0001-69, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula Primeira: WELLINGTON NUNES DAMASCENO JUNIOR admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/12/1984, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 006.633.749-60, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02787165152, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado na AVENIDA ATLANTICA, 3460, APT 1302, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330021, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ADAN PATRICK TCHAICK RAMIRES, detentor de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Segunda: O sócio ADAN PATRICK TCHAICK RAMIRES transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$200,00 (Duzentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio RAUL MATEUS DA SILVA, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ADAN PATRICK TCHAICK RAMIRES transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio WELLINGTON NUNES DAMASCENO JUNIOR, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81800000244573

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2018

Arquivamento 20189502550 Protocolo 189502550 de 27/03/2018

Nome da empresa UNITY PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 42205570296

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164016854775062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



25/05/2018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE UNITY PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 27.250.336/0001-69

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

RAUL MATEUS DA SILVA, com 10.200 (Dez Mil e Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais)

WELLINGTON NUNES DAMASCENO JUNIOR, com 9.800 (Nove Mil e Oitocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais)

Totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Terceira: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio RAUL MATEUS DA SILVA, e ISOLADAMENTE ao sócio WELLINGTON NUNES DAMASCENO JUNIOR, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quarta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula Quinta: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PORTO BELO/SC.

Cláusula Sexta: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial UNITY PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA SANHAÇO, 480, SALA 02, BOMBAS, BOMBINHAS, SC, CEP 88.215-000.

Req: 81800000244573

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2018

Arquivamento 20189502550 Protocolo 189502550 de 27/03/2018

Nome da empresa UNITY PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 42205570296

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164016854775062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



25/05/2018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE UNITY PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 27.250.336/0001-69

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA; E OS SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO ESPECIALIZADO CORRELACIONADO.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste, do arquivamento do contrato primitivo perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 08 de março de 2017, e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SOCIOS	QUOTAS	VALORES
1	ADAN PATRICK TCHAICK RAMIRES	10.000	10.000,00
2	RAUL MATEUS DA SILVA	10.000	10.000,00
	TOTAL	20.000	20.000,00

Parágrafo único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE ao sócio ADAN PATRICK TCHAICK RAMIRES, ISOLADAMENTE ao sócio RAUL MATEUS DA SILVA e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

Parágrafo segundo: A sociedade se responsabilizará em manter em seu quadro de sócios administradores, ao menos, um profissional registrado no Conselho de Engenharia e Agronomia CREA.

Req: 81800000244573

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2018

Arquivamento 20189502550 Protocolo 189502550 de 27/03/2018

Nome da empresa UNITY PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 42205570296

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164016854775062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/05/2018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE UNITY PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 27.250.336/0001-69

Cláusula Nona: O exercício social terminará em no final de cada exercício social, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de COMARCA DE PORTO BELO, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Bombinhas, 28 de fevereiro de 2018.


RAUL MATEUS DA SILVA
CPF: 084.057.429-05

Req: 81800000244573

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2018

Arquivamento 20189502550 Protocolo 189502550 de 27/03/2018

Nome da empresa UNITY PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 42205570296

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164016854775062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.



25/05/2018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE UNITY PROJETOS DE
ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 27.250.336/0001-69


WELLINGTON NUNES DAMASCENO JUNIOR
CPF: 006.633.749-60


ADAN PATRICK TCHAICK RAMIRES
CPF: 066.457.709-10

Req: 81800000244573

Página 5

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2018

Arquivamento 20189502550 Protocolo 189502550 de 27/03/2018

Nome da empresa UNITY PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 42205570296

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164016854775062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





TOMADA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 23/2022

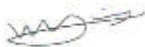
Unity Projetos de Engenharia, CNPJ n.º: 27.250.336/0001-69, por intermédio de seu representante legal, senhor Raul Mateus da Silva, inscrito no CPF sob n.º 084.057.429-05, e portador da Carteira de Identidade com RG n.º 5.314.346, e senhor Wellington Nunes Damasceno Junior, inscrito no CPF sob n.º 006.633.749-60, e portador da Carteira de Identidade com RG n.º 3.992.101, DECLARA para fins do disposto no Edital de TOMADA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 23/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Bombinhas, 22 de março de 2022



Assinado de forma digital por
WELLINGTON NUNES DAMASCENO
JUNIOR:00663374960
Dados: 2022.03.24 09:21:16 -03'00'

RAUL MATEUS DA SILVA:0840574290
Assinado de forma digital por RAUL MATEUS DA SILVA:08405742905
Dados: 2022.03.24 08:58:30 -03'00'

5

Raul Mateus da Silva

Unity Projetos de Engenharia



Assinado de forma digital por
WELLINGTON NUNES DAMASCENO
JUNIOR:00663374960
Dados: 2022.03.24 09:20:59 -03'00'

Wellington Nunes Damasceno Junior

**UNITY PROJETOS
DE ENGENHARIA LTDA-ME**
4799686.5892-98418.3808
CNPJ:27.250.336/0001-69



TOMADA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 23/2022

Licitante: Unity Projetos de Engenharia CNPJ n.º: 27.250.336/0001-69 Tel. n.º: (47) 996865892; Endereço: Avenida Falcão, n.1087, sala 102, Bombas, Bombinhas/SC, CEP 88215-000, Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 23/2022, instaurado pelo Município de Imbuia, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto e contratada:

a) Indicaremos e utilizaremos na elaboração e desenvolvimento dos projetos o Engenheiro Civil, Senhor Raul Mateus da Silva, inscrito junto ao CREA sob o n.º 144777-1, e o Engenheiro Civil, Senhor Wellington Nunes Damasceno Junior, inscrito junto ao CREA sob o n.º 155776-6.

b) Dispostemos do pessoal técnico qualificado e na quantidade necessária para a elaboração e desenvolvimento do Projeto de Arquitetura e Vigilância Sanitária, Projeto Legal, Projeto Executivo e Projetos Complementares para a Reforma e Ampliação da Unidade de Pronto Atendimento de Baixa Complexidade em Imbuia/SC.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Bombinhas – Santa Catarina, 22 de março de 2022.

RAUL MATEUS
DA
SILVA:084057429
05
Raul Mateus da Silva

Assinado de forma digital
por RAUL MATEUS DA
SILVA:08405742905
Dados: 2022.03.24
08:58:04 -03'00'



Assinado de forma digital por
WELLINGTON NUNES DAMASCENO
JUNIOR:00663374960
Dados: 2022.03.24 09:19:32 -03'00'

Wellington Nunes Damasceno Júnior

**UNITY PROJETOS
DE ENGENHARIA LTDA-ME**
47 99686.5892-98418.3808
CNPJ:27.250.336/0001-69



DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

UNITY PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrito no CNPJ nº 27.250.336/0001-69, por intermédio de seus representantes legais, o Sr. Raul Mateus da Silva, portador do RG nº 5.314.456 e do CPF nº 084.057.429-05, e o Sr. Wellington Nunes Damasceno Júnior, portador do RG nº 3.992.101 e do CPF nº 006.633.749-60, DECLARAM, para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Bombinhas, 14 de março de 2022.

RAUL
MATEUS DA
SILVA:08405
742905

Assinado de forma digital por RAUL MATEUS DA SILVA:08405742905
Dados: 2022.03.14 17:27:59 -03'00'

Raul Mateus da Silva



Assinado de forma digital por WELLINGTON NUNES DAMASCENO JUNIOR:00663374960
Dados: 2022.03.16 08:43:14 -03'00'

Wellington Nunes Damasceno Júnior

**UNITY PROJETOS
DE ENGENHARIA LTDA-ME**
47 99686.5892-98418.3808
CNPJ:27.250.336/0001-69



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

UNITY PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrito no CNPJ nº 27.250.336/0001-69, por intermédio de seus representantes legais, o Sr. Raul Mateus da Silva, portador do RG nº 5.314.456 e do CPF nº 084.057.429-05, e o Sr. Wellington Nunes Damasceno Júnior, portador do RG nº 3.992.101 e do CPF nº 006.633.749-60, DECLARA, para fins legais, que NÃO foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, inexistindo fato impeditivo para tal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Bombinhas, 14 de março de 2022.

RAUL
MATEUS DA
SILVA:08405
742905
Raul Mateus da Silva

Assinado de forma
digital por RAUL
MATEUS DA
SILVA:08405742905
Dados: 2022.03.14
17:52:53 -03'00'



Assinado de forma digital
por WELLINGTON NUNES
DAMASCENO
JUNIOR:00663374960
Dados: 2022.03.16
08:42:51 -03'00'

Wellington Nunes Damasceno Júnior

**UNITY PROJETOS
DE ENGENHARIA LTDA-ME**
4799686.5892-98418.3808
CNPJ:27.250.336/0001-69



TOMADA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 23/2022

Unity Projetos de Engenharia, CNPJ n.º: 27.250.336/0001-69 Tel. n.º: (47) 996865892; Endereço: Avenida Falcão, n.1087, sala 102, Bombas, Bombinhas/SC, CEP 88215-000, declara, sob as penas da lei, que encontra-se em conformidade com o art. 54, I, "a", da Constituição da República, e art. 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, alegando que, não possui em seu quadro societário/social, nem no seu quadro funcional: agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social, servidor público da ativa, membro comissionado ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bombinhas, 22 de março de 2022.

RAUL MATEUS DA SILVA:084057429
05

Assinado de forma digital por
RAUL MATEUS DA
SILVA:08405742905
Dados: 2022.03.24 08:58:45
-03'00'

Raul Mateus da Silva
CPF nº 084.057.429-05



Assinado de forma digital por
WELLINGTON NUNES DAMASCENO
JUNIOR:00663374960
Dados: 2022.03.24 09:20:09 -03'00'

Wellington Nunes Damasceno Júnior
CPF nº 006.633.749-60

**UNITY PROJETOS
DE ENGENHARIA LTDA-ME**
47 99686.5892-98418.3808
CNPJ:27.250.336/0001-69





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNITY PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.250.336/0001-69

Certidão nº: 8355532/2022

Expedição: 14/03/2022, às 11:37:19

Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNITY PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.250.336/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1346952

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: UNITY PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Raiz do CNPJ: 27.250.336

Certidão emitida às 18:32 de 12/03/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:**

27.250.336/0001-69

Razão Social:

UNITY PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Endereço:

RUA SANHACO 490 SL 02 / BOMBAS / BOMBINHAS / SC / 88215-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/03/2022 a 02/04/2022**Certificação Número:** 20222030401504330904147

Informação obtida em 16/03/2022 19:59:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

Secretaria Municipal de Finanças

Rua Baleia Jubarte - 328 - José Amândio - Fone: (47) 3393-9500
CNPJ 95.815.379/0001-02 - 88215000 - Bombinhas - Santa Catarina

Bombinhas.atende.net



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DO CONTRIBUINTE Nº 8531/2022

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

CONTRIBUINTE

Nome: **677698 - UNITY PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: UNITY PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
Endereço: Rua Sanhaço - 480 SALA 02
Bairro: Bombas
Cidade: Bombinhas

CEP: 88.215-000
Estado: Santa Catarina

FINALIDADE

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VENCIMENTO

Data de Emissão 17/03/2022

Data de Validade 30 dias

18/04/2022

Certificamos que constam débitos tributários **não vencidos** até a presente data.

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Bombinhas:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
Exercício	28-ISSQN VARIAVEL	2019, 2022	Suspensão

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.
Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Bombinhas/SC, 17 de março de 2022.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **UNITY PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **27.250.336/0001-69**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140039480994
Data de emissão:	12/03/2022 18:14:58
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	11/05/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNITY PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.250.336/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:47:05 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2022.

Código de controle da certidão: **946E.482E.D973.C262**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.250.336/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2017
NOME EMPRESARIAL UNITY PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNITY PROJETOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANHACO	NÚMERO 480	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 88.215-000	BAIRRO/DISTRITO BOM BAS	MUNICÍPIO BOM BINHAS
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3369-3001	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/03/2022** às **08:35:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: UNITY PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Aprovado em: 03/04/2017

CNPJ: 27.250.336/0001-69

Registro: 148005-0

Endereço: RUA SANHACO 480 SALA 2 BOMBAS
88215-000 BOMBINHAS SC

Número da alteração contratual: 1

Data da certificação: 24/05/2018

Capital social atual: R\$ 20.000,00 - VINTE MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA; E OS SERVICOS DE DESENHOTECNICO ESPECIALIZADO CORRELACIONADO.***ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ENGENHARIA.

Responsáveis Técnicos:

Nome: RAUL MATEUS DA SILVA

Responsabilidade Técnica aprovada em 03/04/2017

Registro: SC S1 144777-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2515814450

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, DECRETO 23.569/33, ARTIGOS 28 E 29 EXCETO ALINEA "A", COMBINADOS COM O ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS."

Nome: WELLINGTON NUNES DAMASCENO JUNIOR

Responsabilidade Técnica aprovada em 05/07/2018

Registro: SC S1 155776-6 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2517302537

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:

Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **11:19:56** do dia **16/03/2022** válida até **31/03/2023**.

Código de controle de certidão: **0H04-F30B-BFH0-5426**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

[Handwritten signatures in blue ink]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: UNITY PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Aprovado em: 03/04/2017

CNPJ: 27.250.336/0001-69

Registro: 148005-0

Endereço: RUA SANHACO 480 SALA 2 BOMBAS
88215-000 BOMBINHAS SC

Número da alteração contratual: 1

Data da certificação: 24/05/2018

Capital social atual: R\$ 20.000,00 - VINTE MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA; F OS SERVICOS DE DESENHOTECNICO ESPECIALIZADO CORRELACIONADO,***ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ENGENHARIA.

Responsáveis Técnicos:

Nome: RAUL MATEUS DA SILVA

Responsabilidade Técnica aprovada em 03/04/2017

Registro: SC S1 144777-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2515814450

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, DECRETO 23.569/33, ARTIGOS 28 E 29 EXCETO ALINEA "A", COMBINADOS COM O ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS."

Nome: WELLINGTON NUNES DAMASCENO JUNIOR

Responsabilidade Técnica aprovada em 05/07/2018

Registro: SC S1 155776-6 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2517302537

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 11:20:14 do dia 16/03/2022 válida até 31/03/2023 .

Código de controle de certidão: **CHC9-3CC2-A3H0-31C1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

(Assinaturas manuscritas em azul)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: WELLINGTON NUNES DAMASCENO JUNIOR

Aprovado em: 09/03/2018

CPF: 006.633.749-60

Registro: SC S1 155776-6

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2517302537

Endereço: RUA SALEMA 597 CENTRO

88215-000 BOMBINHAS SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

Data: 02/03/2018

Atribuições profissionais: PROFISSIONAL SEM ATRIBUIÇÕES

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **11:20:02** do dia **16/03/2022** válida até **31/03/2023**.

Código de controle de certidão: **C A1-2DF8-305E-4H4II**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Handwritten signatures in blue ink.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: RAUL MATEUS DA SILVA

CPF: 084.057.429-05

Registro: SC S1 144777-1

Registro Nacional: 2515814450

Endereço: RUA SALMÃO 226 CENTRO
88215-000 BOMBINHAS SC

Aprovado em: 29/09/2016

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

Data: 17/09/2016

Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, DECRETO 23.569/33, ARTIGOS 28 E 29 EXCETO ALINEA "A", COMBINADOS COM O ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS."

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **11:18:07** do dia **16/03/2022** válida até **31/03/2023**.

Código de controle de certidão: **D 34-96AA-D753-8H6H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

(Handwritten signatures in blue ink)



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **RAUL MATEUS DA SILVA**
Registro.....: SC S1 144777-1
C.P.F.....: 084.057.429-05
Data Nasc.....: 21/12/1993
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 17/09/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI
ITAJAI - SC

•ART 6382461-7

Empresa.....: MUNICIPIO DE BOMBINHAS
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
Endereço Obra: RUA DILMA MAEIRA 328
Bairro.....: CENTRO
88215 - BOMBINHAS - SC

Registrada em: 14/11/2017 Baixada em.. 18/07/2018

Período (Previsto) - Início: 14/11/2017 Término.....: 31/01/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

PROJETO ARQUITETONICO

REFORMA

GINASIO DE ESPORTES

Dimensão do Trabalho ...: 646,15 METRO(S) QUADRADO(S)

ORCAMENTO

FISCALIZACAO

GINASIO DE ESPORTES

Dimensão do Trabalho ...: 646,15 METRO(S) QUADRADO(S)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200023093, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022138195
24/03/2022, 16:18:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252022138195
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validar/validar_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200023093
CAT nº 252022138195 de 24/03/2022, página 2 de 3



[Handwritten signatures in blue ink]



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

Rua Baleia Jubarte, 328 – Bairro José Amândio – Bombinhas, Santa Catarina
CEP 88215-000 fone: (47) 3393 9500

Atestado Técnico

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que o engenheiro Raul Mateus da Silva, CREA-SC 144777-1, CPF 084.057.429-05, RG 5.314.346 residente e domiciliado na Rua Salmão, 226, Centro, Bombinhas - SC, executou para o Município de Bombinhas, como membro do quadro técnico da Prefeitura Municipal de Bombinhas executou o projeto de Revitalização Do Ginásio De Esportes Da Escola Dilma Mafra, Bairro Centro, conforme edital de licitação por Tomada de Preço 01/2017

Sendo que as seguintes atividades técnicas e quantitativos encontram-se efetivamente concluídas:

Objeto	Classificação	Quantidade	Unidade
Projeto Arquitetônico/ Reforma/ Orçamento/ Fiscalização	Ginásio de Esportes	646,15	m ²

Responsável Técnica:

Raul Mateus da Silva – CREA/SC: 144777-1

ART's: 6382461-7

Localização da obra: Rua Dilma Mafra, Bairro Centro – Bombinhas/SC

Período de execução das atividades acima: 14/11/2017 a 07/12/2017.

Bombinhas, 24 de Março de 2022.

GABRIEL ANDRADE RAISER
CREA/SC 137606-4
ENGENHEIRO CIVIL

ROSÂNGELA ESCHBERGER
CPF: 253.608.680-15
SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **RAUL MATEUS DA SILVA**
Registro.....: SC S1 144777-1
C.P.F.....: 084.057.429-05
Data Nasc.....: 21/12/1993
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 17/09/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI
ITAJAI - SC

•ART 7748313-2

Empresa.....: MUNICIPIO DE BOMBINHAS
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
Endereço Obra: RUA RIO NEGRINHO SN
Bairro..... ZIMBROS - SC
88215 - BOMBINHAS
Registrada em: 09/04/2021 Baixada em.. 17/12/2021
Período (Previsto) - Início: 08/03/2021 Término.....: 30/06/2021
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7732438-0
Profissional: 144777-1 RAUL MATEUS DA SILVA

PROJETO

ORÇAMENTO

PAVIMENTACAO EM PAVER	
Dimensão do Trabalho ...:	787,90 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO EM LAJOTAS	
Dimensão do Trabalho ...:	2.194,24 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO EM CONCRETO	
Dimensão do Trabalho ...:	140,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PISO TATIL	
Dimensão do Trabalho ...:	121,94 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE DE AGUAS PLUVIAIS	
Dimensão do Trabalho ...:	342,00 METRO(S)
BOCA DE LOBO	
Dimensão do Trabalho ...:	20,00 UNIDADE(S)

PROJETO

POCO DE VISITA	
Dimensão do Trabalho ...:	4,00 UNIDADE(S)

PROJETO

ORÇAMENTO

CAIXA DE LIGACAO	
Dimensão do Trabalho ...:	4,00 UNIDADE(S)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200023064, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022138194
24/03/2022, 16:15:46

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR Impresso na CAT vinculada ou detalhamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validar/certificado_acervo.php, informando o número da Certidão Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200023064
CAT nº 252022138194 de 24/03/2022, página 2 de 3



Handwritten signatures in blue ink.

Certidão de Acervo Técnico nº 252022138194 emitida em 24/03/2022

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

Rua Baleia Jubarte, 328 – Bairro José Amândio – Bombinhas, Santa Catarina
CEP 88215-000 fone: (47) 3393 9500

Atestado Técnico

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que o engenheiro Raul Mateus da Silva, CREA-SC 144777-1, CPF 084.057.429-05, RG 5.314.346 residente e domiciliado na Rua Salmão, 226, Centro, Bombinhas - SC, executou para o Município de Bombinhas, como membro do quadro técnico da Prefeitura Municipal de Bombinhas executou o projeto de Pavimentação e drenagem da Rua Abacate no Bairro Sertãozinho, conforme edital de licitação por concorrência publica 01/2022

Sendo que as seguintes atividades técnicas e quantitativos encontram-se efetivamente concluídas:

Objeto	Classificação	Quantidade	Unidade
Projeto/ Orçamento	Drenagem	580	m
Projeto/ Orçamento	Boca de Lobo	26,00	unidades
Projeto/ Orçamento	Boca de lobo e/ou bueiro	5,00	unidades
Projeto/ Orçamento	Caixa de ligação	7,00	unidades
Projeto	Meio Fio	1997,00	m
Projeto/ Orçamento	Pavimentação Asfáltica	8358,00	m ²
Projeto/ Orçamento	Calçada de Concreto	305,00	m ³
Projeto/ Orçamento	Sinalização Tátil	730,33	m ²
Projeto/ Orçamento	Sinalização Viária Horizontal	250,60	m ²
Projeto/ Orçamento	Sinalização Viária Vertical	17,00	unidades

Responsável Técnica:

Raul Mateus da Silva – CREA/SC: 144777-1

ART's: 8206708-0

Localização da obra: Rua Abacate, Bairro Sertãozinho – Bombinhas/SC
Período de execução das atividades acima: 01/03/2022 a 13/03/2022.

Bombinhas, 24 de Março de 2022.

GABRIEL ANDRADE RAISER
CREA/SC 137606-4
ENGENHEIRO CIVIL

ROSÂNGELA FÜRCHBERGER
CPF: 253.608.680-15
SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



1. Responsável Técnico
RAUL MATEUS DA SILVA
 Título Profissional: Engenheiro Civil
 RNP: 2515814450
 Registro: 144777-1-SC
 Registro: C00003-0-SC
 Empresa Contratada: MUNICIPIO DE BOMBINHAS

2. Dados do Contrato
 Contratante: Prefeitura Municipal de Bombinhas
 Endereço: AVENIDA BALEIA JUBARTE
 Complemento:
 Cidade: BOMBINHAS
 Bairro: JOSÉ AMANDIO
 UF: SC
 CEP: 88215-000
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 2.331.434,43
 Contrato: Celebrado em:
 Honorários: Vinculado à ART:
 Ação Institucional:
 Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Bombinhas
 Endereço: RUA ABACATE
 Complemento:
 Cidade: BOMBINHAS
 Bairro: SERTÃOZINHO
 UF: SC
 CEP: 88215-000
 Data de Início: 01/03/2022
 Data de Término: 23/03/2022
 Coordenadas Geográficas:
 Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:		
Drenagem			580,00	Metro(s)
Boca de Lobo			26,00	Unidade(s)
Boca de lobo e/ou bueiro			5,00	Unidade(s)
Caixa de ligação			7,00	Unidade(s)
Meio Fio			1.997,00	Metro(s)
Pavimentação Asfáltica			8.358,00	Metro(s) Quadrado(s)
Calçada de Concreto			305,00	Metro(s) Cúbico(s)
Sinalização Tátil			730,33	Metro(s) Quadrado(s)
Sinalização Viária Horizontal			250,60	Metro(s) Quadrado(s)
Sinalização Viária Vertical			17,00	Unidade(s)

5. Observações

6. Declarações
 . Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe
 NENHUMA

9. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima.
 BOMBINHAS - SC, 23 de Março de 2022

8. Informações
 . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
 Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
 Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 22/04/2022 | Registrada em: 23/03/2022
 Valor Pago: R\$ 88,78 | Data Pagamento: 23/03/2022 | Nosso Número: 14002204000227045
 . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.crea-sc.org.br/art.
 . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

RAUL MATEUS DA SILVA
 084.057.429-05
 Contratante: Prefeitura Municipal de Bombinhas
 95.815.379/0001-02





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

Rua Baleia Jubarte, 329 - Bairro José Amândio - Bombinhas, Santa Catarina
CEP 88215-000 Fone: (47) 3393 9500

Atestado Técnico

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que o engenheiro Raul Mateus da Silva, CREA-SC 144777-1, CPF 084.057.429-05, RG 5.314.346 residente e domiciliado na Rua Salmão, 226, Centro, Bombinhas - SC, executou para o Município de Bombinhas, como membro do quadro técnico da Prefeitura Municipal de Bombinhas executou o projeto de Construção De Escola Infantil e Quadra Poliesportiva No Bairro De Zimbros, conforme edital de licitação por concorrência publica 02/2022

Sendo que as seguintes atividades técnicas e quantitativos encontram-se efetivamente concluídas:

Objeto	Classificação	Quantidade	Unidade
Projeto Arquitetônico / Orçamento	Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos	1.629,76	m ²
Projeto/ Orçamento	Estrutura de concreto armado	1.629,76	m ²
Projeto/ Orçamento	Rede Hidrossanitária	1.629,76	m ²
Projeto/ Orçamento	Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva	1.629,76	m ²
Projeto/ Orçamento	Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores	1.629,76	m ²
Projeto/ Orçamento	Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência	1.629,76	m ²
Projeto/	Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência	1.629,76	m ²
Projeto/	Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência	1.629,76	m ²
Projeto/ Orçamento	Rede de Gás Canalizado em Edificações	1.629,76	m ²

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Responsável Técnica:

Raul Mateus da Silva – CREA/SC: 144777-1

ART's: 8206736-5

Localização da obra: Rua Rio das Garças, Bairro Zimbros – Bombinhas/SC

Período de execução das atividades acima: 01/03/2022 a 23/03/2022.

Bombinhas, 24 de Março de 2022.


GABRIEL ANDRADE RAISER
CREA/SC 137606-4
ENGENHEIRO CIVIL


ROSÂNGELA ESCHBERGER
CPF: 253.608.680-15
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

















1. Responsável Técnico

RAUL MATEUS DA SILVA
Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2515614450
Registro: 144777-1-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE BOMBINHAS

Registro: C00003-D-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bombinhas
Endereço: AVENIDA BALEIA JUBARTE
Complemento:
Cidade: BOMBINHAS
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 4.447.494,51
Contrato: Celebrado em:

Honorários:
Vinculado à ART:

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

Bairro: JOSÉ AMANDIO
UF: SC

CPF/CNPJ: 95.815.379/0001-02
Nº: 328

CEP: 88215-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Bombinhas
Endereço: RUA RIO DAS GARÇAS
Complemento:
Cidade: BOMBINHAS
Data de Início: 01/03/2022
Finalidade:

Data de Término: 23/03/2022

Coordenadas Geográficas:

Bairro: ZIMBROS
UF: SC

CPF/CNPJ: 95.815.379/0001-02
Nº: S/N

CEP: 88215-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto Arquitetônico	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos		1.629,76	
Projeto	Orçamento		
Estrutura de concreto armado		1.629,76	
Projeto	Orçamento		
Rede Hidrossanitária		1.629,76	
Projeto	Orçamento		
Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva		1.629,76	
Projeto	Orçamento		
Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores		1.629,76	
Projeto	Orçamento		
Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência		1.629,76	
Projeto	Orçamento		
Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência		1.629,76	
Projeto	Orçamento		
Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência		1.629,76	
Projeto	Orçamento		
Rede de Gás Canalizado em Edificações		1.629,76	

[Handwritten signature]

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BOMBINHAS - SC, 23 de Março de 2022

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 22/04/2022 | Registrada em: 23/03/2022
Valor Pago: R\$ 88,78 | Data Pagamento: 23/03/2022 | Nosso Número: 14002204000227075
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

RAUL MATEUS DA SILVA
084.057.429-05

Contratante: Prefeitura Municipal de Bombinhas
95.815.379/0001-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1538061250

NOME
RAUL MATEUS DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSORAL
5314346 SSP SC

CPE DATA NASCIMENTO
084.057.429-05 21/12/1993

RESERVAÇÃO
MATEUS ESTEVÃO DA
SILVA FILHO
ELISOMIR MARIA NUNES
DA SILVA

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
A/B

Nº REGISTRO
05573042279

VALIDADEZ
05/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
17/08/2012

OBSERVAÇÕES



Raul Mateus da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC

DATA DE EMISSÃO
21/07/2017

Assinatura do Emissor
ASSINATURA DO EMISSOR

18740643874
SC126531129

PROIBIDO PLASTIFICAR
1538061250

SANTA CATARINA

WSP

Y

0

R

raul

SC

SC